



JORNAL OFICIAL

Eletrônico dos Municípios do
Estado de Mato Grosso

Edição Extra



Índice

Prefeitura Municipal de Cáceres	3
---------------------------------------	---

APRESENTAÇÃO

DIRETORIA DA AMM TRIÊNIO 2024/2026

Presidente de Honra: Juarez Alves da Costa

Presidente: Leonardo Tadeu Bortolin

Primeiro Vice-Presidente: Hemerson Lourenço Máximo - Colíder

Segundo Vice-Presidente: José Guedes de Souza - Rondolândia

Terceiro Vice-Presidente: Edu Laudi Pasccoski - Itanhangá

Quarto Vice-Presidente: Marcelo de Aquino - General Carneiro

Quinto Vice-Presidente: Thiago Castelian Ribeiro - Santa Terezinha

Secretário Geral: Janailza Taveira Leite - São Félix do Araguaia

Primeiro Secretário: Carlos Sirena - Juara

Tesoureiro Geral: Nelson Antônio Pain - Poxoréu

Primeiro Tesoureiro: Francieli Magalhães Vieira Pires - Santo Antônio Leverger

Segundo Tesoureiro: Manoel Loureiro Neto - Diamantino

Conselho Fiscal:

1º Fernando de Oliveira Ribeiro - Carlinda

2º Fábio Marcos Pereira de Farias - Canarana

3º João Isaack Moreira - Tesouro

Suplentes Fiscais:

1º Egon Hoepers - Santa Rita do Trivelato

2º Irineu Marcos Parmeggiani – Campos de Júlio

3º Enilson de Araújo Rios - Araputanga

Responsável pelo Jornal Oficial AMM

Noides Cenio da Silva

(65)99931-8446 - (65)2123-1200 - (65)99903-7934

Entre em Contato: jornaloficial@amm.org.br (65) - 2123 - 1201

O Jornal Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso
é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PORTARIA INTERNA Nº 004 – SME**

PORTARIA INTERNA Nº 004 – SME

DE 10 DE JULHO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei nº. 2.218, de 22 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº. 2.258, de 16 de dezembro de 2010, e o Decreto nº. 098, de 24 de fevereiro de 2011, alterado pelo Decreto nº 153, de 01 de abril de 2013, e:

CONSIDERANDO o inciso II, parágrafo 1º, artigo 26, da Lei Complementar nº 47, de 29 de setembro de 2003, que dispõe sobre o Plano de Carreira dos Profissionais da Educação Municipal de Cáceres, seus respectivos cargos, salários e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria Interna nº 003-SME, de 1º de julho de 2024, que regulamenta o processo para remoção de Professores Efetivos da Rede Pública Municipal de Ensino para a EMEI Prof.ª Dulsângela de Almeida Souza;

CONSIDERANDO o Memorando n.º 24.805, de 10 de julho de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar o Resultado Final do processo de remoção para a EMEI Prof.ª Dulsângela de Almeida Souza, conforme ANEXO ÚNICO.

Art. 2º Esta Portaria Interna entrará em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições contrárias.

Secretaria Municipal de Educação, 10 de julho de 2024.

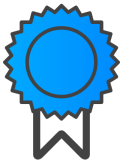
FRANSÉRGIO ROJAS PIOVESAN

Secretário Municipal de Educação

Anexo Único

RESULTADO DO PROCESSO DE REMOÇÃO PARA EMEI PROFª DULSÂNGELA DE ALMEIDA SOUZA						
Nº	NOME	CARGO	ESCOLA DE ORIGEM	OPÇÃO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1	ADAIELE PEREIRA DE ALMEIDA	PROFESSORA LICENCIADA EM PEDAGOGIA – 30 HORAS	PROF. EDUARDO BENEVIDES LINDOTE	1ª	46	DEFERIDA

Esse documento foi assinado por



Signatário	CN=ASSOCIACAO MATOGROSSENSE DOS MUNICIPIOS:00234260000121, OU=Certificado PJ A1, OU=AC SOLUTI Multipla, OU=AC SOLUTI, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2, O=ICP-Brasil, C=BR
Data/Hora	Wed Jul 10 16:41:27 UTC 2024
Emissor do Certificado	CN=AC SOLUTI Multipla, OU=AC SOLUTI, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2, O=ICP-Brasil, C=BR
Número Serial.	1170115676103352402
Método	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)